



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.686**  
**Exonera Coordenador Geral do PROCON.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do §1º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.055 de 23/11/2011, alterada pela Lei Municipal nº. 3.231 de 23/12/2015, que versa sobre o cargo de Coordenador Geral do PROCON; **considerando** que a Chefe do Executivo compete sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **Dr. RENATO RODRIGUES**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador Geral do PROCON**”, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de outubro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**